



Ofício nº 438/19 CM

Votorantim, 02 de Julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 393/19, datado em 18 de junho de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 260/19, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos dos Santos, apresentada durante a 20ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 18 de junho de 2019, esclarecemos ao nobre vereador que as árvores interferindo na fiação elétrica é competência da Empresa CPFL, devendo o pedido de poda ser solicitado diretamente a mesma.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br